

Registro ameaça tirar o PT da disputa

Silas Siqueira 18/07/90

O Tribunal Regional Eleitoral negou ontem, pela segunda vez, o registro aos diretórios zonais do PT no Plano Piloto e Planaltina, o que pode inviabilizar o lançamento de candidatos do partido à eleição de 3 de outubro no Distrito Federal. O Código Eleitoral exige que para a formação do diretório — que convoca a convenção — é preciso a organização do partido em pelo menos 20% das zonais (no DF, três das onze zonais existentes), e o PT tem registro apenas para o diretório zonal do Plano Piloto.

O relator do processo, juiz Joseval Sirqueira, explicou que o PT ainda não é considerado inexistente no Distrito Federal, decisão que só poderá ser tomada quando for julgado o pedido de registro do diretório regional. Para manter o indeferimento dos registros das zonais petistas, o juiz Sirqueira alegou que o diretório regional do PT não tinha legitimidade para convocar eleições para formar os diretórios nas cidades-satélites, e deveria apenas ter nomeado comissões executivas provisórias que, posteriormente, iriam dirigir as eleições nas zonais.



Saraiva continuará com campanha à espera do julgamento

Apelação

O advogado do PT, José Vigilato da Cunha, anunciou que vai apresentar mandado de segurança ao Tribunal Superior Eleitoral para a cassação da decisão do TRE ou provocar o seu efeito suspensivo até a apreciação de recurso especial, que também será requerido ao TSE. Vigilato acredita que as candidaturas petistas ao Governo e a

deputados federais e distritais em Brasília ainda não estão descartadas, porque o relator Joseval Sirqueira reconheceu "erro material" na instrução do processo, uma vez que a direção nacional do PT havia prorrogado no final do ano passado os mandatos dos dirigentes dos diretórios regionais, o que foi ignorado pelo TRE.

"É um circo maluco que estão

montando contra o PT, para, em uma cadeia, chegar à anulação da convenção que indicou os candidatos", acusou José Vigilato. O TRE tem prazo até o próximo dia 14 para votar todos os pedidos de registro de candidatos, inclusive os impugnados. Caso o tribunal não conceda registro ao diretório regional do PT, a impugnação dos candidatos estará então praticamente certa, já que a convenção que escolheu Carlos Saraiva e Lauro Campos os candidatos a deputado distrital e federal foi convocada pela direção regional.

Uma interferência do presidente do TRE, desembargador José Manoel Coelho, impediu que a sessão de ontem à tarde repetisse o ocorrido no último dia 4. Como o relator Joseval Sirqueira, reconheceu o erro material na instrução do processo, ele apresentou novo argumento para não modificar seu parecer inicial, acolhendo o embargo proposto pelo PT mas defendendo que os novos documentos apresentados não modificavam a análise do mérito da questão. O juiz Deocleciano Queiroga votou contra o parecer do relator.